



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

CNPJ (MF) 08.096.596/0001-87

Rua Ruy Barbosa, 48 – Centro – Timbaúba dos Batistas/RN.

PORTARIA N.º 021-GPMTB/2013.

*Dispõe sobre alterações na
Comissão Permanente de
Licitação – CPL do Município de
Timbaúba dos Batistas/RN.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN,
usando das atribuições facultadas pelo Art. 52 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º - **DESIGNAR**, a servidora SILVANA LINS SILVA, para assumir o cargo de presidente da Comissão Permanente de Licitação- CPL, do Município de Timbaúba dos Batistas/RN, em substituição ao servidor Samuel Jonas da Silva.

Art. 2.º - **DESIGNAR**, o servidor RIVANILSON ALVES DOS SANTOS, para assumir o cargo de Membro da Comissão Permanente de Licitação- CPL-do Município de Timbaúba dos Batistas/RN.

Art. 3º- **DESIGNAR**, o Sr. GELSON CLEMENTE DE ARAÚJO, para ocupar o cargo de Membro Suplente da Comissão Permanente de Licitação- CPL- do Município de Timbaúba dos Batistas/RN.

Art. 4º- **MANTER**, o servidor FRANCISCO BATISTA DE ARAÚJO, na função de Membro da Comissão Permanente de Licitação- CPL do Município de Timbaúba dos Batistas/RN.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor Na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário constantes na portaria Nº 007/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas – RN, 10 de janeiro de 2013.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal

CPF n.º 502.979.454-91